

EXMA SRA DRA JUIZA DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DE SÃO JOSÉ  
DOS PINHAIS –PROJUDI

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – Foro  
Regional SJ dos Pinhais

Processo 0002900-68.2016.8.16.0035

**AMETEK DO BRASIL LTDA** - já habilitada neste feito , vem pela presente em atenção ao evento 539 - respectivo Edital , para se manifestar quanto ao **Plano de Recuperação** apresentado pela recuperanda Fresnomaq Industria de Máquina S/A , para assim apresentar sua **OBJEÇÃO À APROVAÇÃO** na forma em que se encontra , por entender que o mesmo deixa de contemplar a Teoria da Superação do Dualismo Pendular – cujo foco deveria ser a preservação da efetividade do sistema , na busca de proteção ao interesse social público e não apenas dos interesses do devedor ou do credor . Tanto assim o é , que inexistente até a presente data , uma análise substancial dos documentos apresentados e emendados com a Inicial , pelo Sr Administrador Judicial , com o escopo de se averiguar e **constatar previamente** a viabilidade ou não da manutenção da atividade empresarial em face daqueles documentos apresentados..

Destarte , diz ainda esta peticionária , que aderiria eventualmente à Amortização Acelerada proposta aos Credores Fornecedores/Colaboradores , caso seja modificada tal proposta apresentada , para os seguintes termos : seja o nosso crédito já constante da Lista de Credores do sr Administrador Judicial , sem deságio , ser pago em 36 parcelas mensais , corrigidos na forma em que propõe originariamente a própria recuperanda mas com juros de 1% ao mês sobre o saldo devido , cujo início de pagamento se daria em 06 meses da aprovação e homologação do Plano , repetimos - em 36 parcelas . Outrossim , em face da novação que se operaria com o encerramento deste feito judicial , que se conste ainda que em caso de inadimplemento no pagamento de quaisquer destas 36 parcelas mensais - as restantes então vincendas , venceriam antecipada e automaticamente , além da incidência de multa no valor de 10% sobre o saldo devedor atualizado.

Termos em que ,

J. aos Autos E. Deferimento

Indaiatuba/SP aos 29/06/2016

Joab J Pucinelli Jr – OAB/SP 97.386

